



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quinta-feira • 20 de junho de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1444



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
RETIFICAÇÃO DECRETO (Nº 107/2024) *	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 034/2024)	4
SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 130/2024)	5
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024)	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 115/2022)	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 144/2022)	8
SECRETARIA DE SAÚDE	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
AVISO DE CONVOCAÇÃO (COTAÇÃO DE PREÇOS 2024)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO | DECRETO (Nº 107/2024) *



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História

DECRETO Nº 107/2024

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO NOVO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
- DE PÉ DE SERRA/BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988** e pela **Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 596, de 02 de janeiro de 2020 que rege o Conselho Municipal de Educação de Pé de Serra/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros eleitos para a constituição do novo Conselho Municipal de Educação – CME, com as competências previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB e na Lei Municipal nº 596/2020.

MEMBROS TITULARES E SUPLENTES RESPECTIVAMENTE:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Crispiniana dos Santos Rios
Suplente: Sandra Maria Carneiro dos Santos

II- Representantes da Comissão de Educação do Poder Legislativo:

Titular: Gilvanio Figueiredo dos Santos
Suplente: Paulo Magno Sampaio de Santana

III- Representantes dos Gestores das Unidades Municipais de Ensino:

Titular: Clécio Geovande Oliveira Santana
Suplente: Edson Lima Carneiro

IV - Representantes dos Alunos:

Titular: Tamiles Ferreira de Matos

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História

Suplente: Uérica Anuniação Ramos

V- Representantes dos Professores:

Titular: Andrea Lopes Barbosa

Suplente: Simone Mary Mascarenhas Bandeira Rios

VI- Representantes Pais ou responsáveis dos Alunos:

Titular: Tania Maria Santos Rios

Suplente: Tatiana da Luz Santos

VII- Representantes Docentes da Escola Estadual do Município:

Titular: Ludmilla Almeida Santana Costa

Suplente: Milene Silva de Souza

VIII- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Noelandia Carneiro da Silva

Suplente: Evangivaldo de Santana

IX- Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Rosemário Rios Santana

Suplente: Mônica Matos de Oliveira

X- Representantes dos Diretores das Escolas Particulares:

Titular: Adriano Lopes Barbosa

Suplente: Gilmário Santos de Matos

XI- Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Érika Araújo Rios

Suplente: Josimário de Almeida Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 29 de maio de 2024.

Edgar Carneiro Miranda

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85

Avenida Luiz Viana Filho, 150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia

Email: pedeserra.pm@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 034/2024)



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pé de Serra – BA.

CONTRATADO: EZEQUIAS DE CARVALHO RIOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº de CNPJ: 31.576.421/0001-99, sediada a Rua Edmundo Oliveira Lima, nº 87, Centro, CEP: 44.655-000, Pé de Serra/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRA EM FORMATO DE (RIPA, RIPÃO, PORTA E JANELA), PARA USO NAS INSTALAÇÕES E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO PÉ DE SERRA/BA.

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 034/2024, passando a vigor de 17/05/2024 a 17/08/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c da CLÁUSULA OITAVA do Contrato nº 034/2024.

Pé de Serra/BA, 15 de maio de 2024.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 130/2024)



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA**, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 130/2024 - Dispensa de Licitação nº 029/2024 - Proc. Adm. nº 130/2024**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT); PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO); E ELABORAÇÃO E ASSINATURA DE ATÉ 50 PERFIS PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO (PPP), EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA. Vigência do Contrato: 19/06/2024 a 31/12/2024. Contratada: MD SAUDE CORPORATIVA LTDA – ME, inscrita sob nº de CNPJ: 45.912.989/0001-48. Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).**

Recurso Orçamentário:

Unidade:	02.03.301 – Secretaria Municipal de Gestão e Ordem Pública.
Proj/Atividade:	2.005 – Man. das Ações Adm. - Secretaria de Gestão e Ordem Pública.
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos:	500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Pé de Serra/BA, 19 de junho de 2024.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024)



**EXTRATO DE DISPENSA Nº 029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA – torna público a contratação através da **Dispensa de Licitação nº 029/2024 - Proc. Adm. nº 143/2024**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT); PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO); E ELABORAÇÃO E ASSINATURA DE ATÉ 50 PERFIS PROFISSIONOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP), EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA. Contratada: MD SAUDE CORPORATIVA LTDA – ME, inscrita sob nº de CNPJ: 45.912.989/0001-48. Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Data: 19 de junho de 2024. Edgar Carneiro Miranda, Prefeito do Município de Pé de Serra/BA.**

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 115/2022)



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pé de Serra – BA.

CONTRATADO: RCR CONSTRUTORA EIRELI – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.370.436/0001-75, com sede à Praça Rui Barbosa, nº 26, Centro, CEP: 44.655-000, Pé de Serra/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELEPÍPEDO NO POVOADO AROEIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 403/2022 – CONDER.

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 115/2022, passando a vigor de 22/06/2024 a 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso I e § 2º da Lei Federal nº 8666/93, c/c da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato nº 115/2022.

Pé de Serra/BA, 20 de junho de 2024.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 144/2022)



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pé de Serra – BA.

CONTRATADO: RASANTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 37.203.075/0001-80, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 139, Centro, CEP: 44.695-000, Capim Grosso/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO CALDEIRÃO DO NEGRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 397/2022 – CONDER.

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 144/2022, passando a vigor de 23/06/2024 a 31/12/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso I e § 2º da Lei Federal nº 8666/93, c/c da CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato nº 144/2022.

Pé de Serra/BA, 20 de junho de 2024.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (COTAÇÃO DE PREÇOS 2024)



CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Em atendimento ao disposto no art. 75 § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Pé de Serra – BA, manifesta interesse em receber solicitações de cotação e informações de interessados na participação de processo de contratação, realizado pelo município. Objeto: **Contratação de empresa especializada para elaboração de relatórios técnicos para a sala de Raio X do Hospital Municipal Isadora Alencar, compreendendo (cálculos de blindagens, levantamento radiométrico ambiental, teste de conformidade e plano de proteção radiológica PPR), em conformidade com a Resolução RDC nº 611 de 09 de março de 2022 da ANVISA, emitidos em duas vias encadernadas, incluindo todo material necessário para execução do serviço, atendendo à solicitação da secretaria de saúde do município de Pé de Serra/BA.** As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação. O cadastramento poderá ser solicitado na Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, CEP: 44.655-000, Pé de Serra/BA, no setor de licitações e contratos, das 08:00hs às 14:00hs, ou através do e-mail compraspedes2021@gmail.com, maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (75) 3660 - 2121/2985. Pé de Serra – BA, 20 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>